



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 722/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jose Novais Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Articulação Política**, afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR para a Boa Vista no período de 24/08/2025 a 29/08/2025 Deslocamento com a finalidade de participar do jantar com palestra “ Políticas Públicas Baseadas em Evidências” e tratar de assuntos Administrativos. Fazendo jus a 5 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito